



Sumário Executivo

nº 13/2021

**Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa
Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa)**

Período: 27/9 a 10/12/2021

**Brasília, DF
Dezembro, 2021**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assessoria de Auditoria Interna

Sumário Executivo

O que avaliamos

Avaliamos os controles internos e os procedimentos inerentes à gestão do plano de saúde, a fim de agregar valor aos processos e à governança da Casembrapa, bem como assegurar os cumprimentos das normas e a aderência aos instrumentos estatutários e regimentais do plano de assistência médica.

A avaliação contemplou a inadimplência, no total de R\$ 237.274,62, do universo de R\$ 8.738.934,05, com pendência a mais de 120 dias, e a gestão de quatro contratos, sendo um referente à prestação de serviços de auditoria médico-hospitalar a pacientes internados, um para a prestação de serviços especializados de auditoria em saúde, um para a prestação de serviços jurídicos no âmbito administrativo, contencioso administrativo e contencioso judicial e um para a prestação de serviço referente terceirização da central de atendimento, totalizando R\$ 1.285.426,80, que corresponde à 42,28% do universo de R\$ 3.040.031,22.

Conclusão e Recomendações

Na avaliação dos atos e procedimentos relativos à inadimplência, constatamos a existência de valores recebidos por meio de depósitos bancários em que não houve identificação do pagador, registrados na conta contábil 2.1.8.5.1.9.01.1.01 – Repasse de Participantes, razão pela qual recomendamos que seja realizada análise e conciliação da conta contábil, com vistas a identificar a origem dos pagamentos recebidos e consequente baixa contábil de valores a receber. Os procedimentos relativos à cobrança devem ser revisados, visando a implementação de melhoria na identificação da origem de todos os valores recebidos.

Em relação à gestão de cobrança, identificamos a existência de beneficiários com pendências financeiras a mais de 120 dias, que permanecem como ativos no PAM, bem como a utilização indevida da assistência médica por beneficiários no período que deveriam estar excluídos do plano. Recomendamos que sejam adotadas as medidas necessárias para excluir os beneficiários com pendências financeiras superiores ao prazo estabelecido no regulamento do plano e implementar melhorias no processo de cobrança dos valores pendentes de recebimento, inclusive dos beneficiários excluídos.

Em relação à gestão contratual, com base na análise realizada, constatamos adequacidade dos procedimentos relativos à gestão, à documentação que ampararam as glosas e a redução das despesas com procedimentos relativos a Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).